


# EDITAL

## N.º 48/2014

**JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

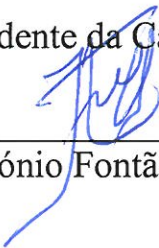
**Torno Público**, no uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, que sob proposta da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2014, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 26 de Setembro de 2014, o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, o qual entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 29 de Setembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(José António Fontão Tulha)

